

TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 8ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DE 2017 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL, EM QUE SE DISCUTE O PARECER Nº 12/2017-CCS, QUE “ANALISA 20 PROJETOS DE LEI REUNIDOS SOB O TEMA “OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS”.

Conselheira Patrícia Blanco, é o item 2 da pauta. Eu não sei se trará também tanto debate. Nós invertemos a ordem, esperando a chegada de V. Exª, que é a Relatora. Foi concedida vista para o eminente Conselheiro Celso Schröder, que apresentou voto em separado, juntamente com a Conselheira Maria José Braga.

Tem a palavra, então.

Ele diz respeito ao PL 1.671, de 2015, da eminente Deputada Shéridan, do PSDB, de Roraima.

Passo a palavra ao Conselheiro Celso Schröder.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim.

Conselheiro, a Relatora fará só um pequeno resumo. Pois não.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Na verdade, ele diz respeito a todo aquele bloco de projetos...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Trata de veiculação de conteúdos.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – ...no qual foi inserido também o projeto de lei da Deputada Shéridan...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, sim.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – ...nesse relatório final, que depois foi fruto de pedido de vista do Conselheiro Schröder. É só para resumir.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Qual é a conclusão do voto de V. Exª?

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Bem...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É possível resumir?

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Sim, são duas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Schröder, eu lhe passo a palavra em seguida. É para que a Relatora resuma a questão.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Os 20 projetos analisados eu separei em dois blocos. A primeira conclusão trata da junção de todos os projetos que falam sobre obrigatoriedade de veiculação de conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Nesses projetos... São 16 projetos que tratam desse tema específico. Foram todos apensados, juntados num único ponto. E, nesse ponto específico, eu sugiro que não é possível nós tratarmos cada projeto de forma separada e que, se todos forem aprovados, pode-se gerar realmente uma instabilidade grande na questão da programação, principalmente, de emissoras de rádio e tevê. Então, sugiro, recomendo a rejeição e o arquivamento de todos os projetos referidos.

Os demais, que são os PL nºs 1.757, de 2007, e 4.234, de 2012, tratam da obrigatoriedade de emissoras de rádio e tevê, com mensagens, informarem os ouvintes ou telespectadores sobre autoria e interpretação das obras musicais executadas em sua programação. Também sugiro, recomendo a regirada de pauta.

Outros dois projetos ficaram dentro desse bloco. O de nº 1.821, de 2003, que dispõe sobre a veiculação obrigatória nas emissoras de televisão de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências, também interferirá diretamente na programação dos veículos de comunicação, interferindo, assim, na liberdade de cada veículo de definir sua própria grade. E o de nº 2.231, de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de responsáveis de *sites* e provedores de informações na internet fornecerem classificação indicativa do conteúdo veiculado, pode ser

considerado inconstitucional se tomarmos como base a decisão proferida pelo STF, de 31 de agosto de 2016, no âmbito da ADI 2.404/DF, que reforçou o Texto Constitucional, que prevê o caráter informativo e não obrigatório da classificação indicativa na natureza da informação.

A conclusão dessa segunda parte é, então, pela rejeição ou arquivamento dos referidos projetos de lei.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito!

Com a palavra o Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

O nosso voto em separado, Presidente, parte de uma consideração que, de alguma maneira, está contida no relatório da Conselheira: a de que os temas apresentados nesse conjunto de projetos de lei são relevantes, são importantes. Nós entendemos que nenhum deles é inconveniente ou impróprio para qualquer tipo de regulação.

Portanto, o relatório da Conselheira, no nosso entendimento, fazia uma análise interessante, uma análise importante, principalmente no que diz respeito aos segmentos frágeis da sociedade. No entanto, ele encaminhava a partir de uma compreensão de que isso significaria uma incidência desorganizada – o nosso parecer foi em função disso – sobre as grades de programação e sobre o modelo de negócio das empresas da forma como estava. E nós concordamos efetivamente, ou seja, essa quantidade de projetos, se aprovados desse jeito, certamente construiria um problema. Agora, se nós reconhecemos neles relevância e importância, é preciso organizar, do nosso ponto de vista, uma inclusão, ou seja, uma incidência sobre as grades, de tal maneira que isso nem desorganize a grade nem impacte no modelo de negócios, ou seja, no financiamento do sistema.

Então, o que nós propomos é: acolhemos o relatório no que diz respeito à detecção do problema, ou seja, é relevante essa criação de uma cultura de assistência no País, e propomos que se organizem esses temas a partir disso. Então, na verdade, é preciso sinalizar para o Parlamento brasileiro e para o conjunto de Parlamentares que estavam produzindo seus projetos de lei que organizem esses projetos a partir, inicialmente, como nós sugerimos, de quatro grandes temas, quais sejam educação, saúde, segurança e cultura; que definam a precisão dos atores que poderão apresentar demandas, ou seja, sugerimos que seja o Poder Executivo em nível nacional, estadual e municipal; e que façam uma definição precisa... Ou seja, é uma sugestão para que isso seja estudado no Congresso. Nós não estamos apresentando uma proposta fechada; nós estamos sugerindo que se faça isso. Prossigo: que façam uma definição precisa do órgão que ficará encarregado de receber as demandas e decidir sobre elas, que sugerimos seja o Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicações; e a definição do tempo máximo diário ou semanal...

(Soa a campainha.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – ...a ser dispensado pelas empresas em sua grade de programação.

Esse é o nosso voto.

No entanto, a diferença...

(Soa a campainha.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – ...é o encaminhamento: em vez de simplesmente sugerir o arquivamento ou a rejeição das propostas, que essas propostas sejam organizadas...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Senhores – só um minutinho –, o Conselheiro está votando. Por favor!

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Que essas propostas sejam organizadas neste sentido, ou seja, primeiro, por temas, depois atribuindo quem poderia fazer as demandas para essa inclusão de conteúdos obrigatórios.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Antes de colocar a matéria em discussão, consulto a eminente Relatora se...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER *(Fora do microfone.)* – Desculpe-me! Não sei se a Maria José gostaria de fazer alguma observação.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – É o que está aí no voto em separado. Só quero informar que nós acrescentamos nesse voto em separado três projetos que estavam listados para a Comissão de Relatoria do subtema Regionalização da Produção, mas que também tratam da obrigatoriedade de veiculação de conteúdos. Então, nós acrescentamos esses três projetos e estamos sugerindo, em vez da rejeição pura e simples e do arquivamento dos projetos, que eles sejam, como disse o Conselheiro Schröder, discutidos em conjunto e que, para o Congresso Nacional, nessa discussão se observem alguns parâmetros que nós listamos aqui e que o Conselheiro Schröder já mencionou. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheira Patrícia Blanco, V. Exª acolhe alguma das sugestões? Ou votamos o parecer apresentado por V. Exª e o voto em separado como divergência?

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Eu acho que a proposta do voto em separado tem realmente interesse em trazer esse assunto, em discutir um pouco mais. Mas o ponto que eu trago, e por isso proponho a votação do relatório original, é: como nós vamos delegar a outro que determine o que é prioritário ou não? De novo, vamos seguir no mesmo ponto da falta de isonomia entre categorias, entre segmentos da sociedade. Tudo bem, nós vamos separar em segmentos de saúde, segurança, alimentação, criança e outros públicos, mas sempre teremos públicos que não estão sendo – como posso dizer? – atendidos pela determinação. Então, eu fico preocupada de criarmos essa regra, ou solicitarmos ou sugerirmos essa regra, em detrimento de outros públicos. Por isso, a minha proposta era pela rejeição desses projetos, por falta de isonomia dos públicos.

Não sei se entendi corretamente o voto que foi proposto em separado, mas o que eu entendo é que o seguimento dessas propostas pode gerar uma falta de isonomia em relação ao público a ser atendido.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Colho inscrições.

Então, temos o voto da Relatora e a divergência instaurada pelo eminente Conselheiro Celso Schröder.

Conselheiro Davi, pediu inscrição?

O SR. DAVI EMERICH – Para debater.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Para debater.

Quem mais? Ceneviva, Davi.

Conselheiro Davi.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, confesso que estou não numa confusão, mas estou perplexo principalmente sobre os pontos 2, 5 e 6. Está uma balbúrdia de interpretações, e quase tudo caminha mais ou menos na mesma direção.

Eu acho o seguinte: tenho uma posição pessoal, não sou regulamentista, digamos assim. Não acho que tudo tem de ter regulamentação, que tudo tem de ter conselho, obrigatoriamente. Não sou a favor desse primado, mas também considerar que está tudo regulamentado e que não é preciso mexer com mais nada é outro polo do debate com o qual não posso concordar. Eu acho que, tanto no ponto 2, quanto no ponto 5 e no ponto 6, essa questão...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª está se referindo a pontos da pauta?

O SR. DAVI EMERICH – A pontos da pauta. É porque nós vamos voltar a esse debate, à questão da regulamentação, à questão do monte de projetos que está

tramitando. Então, não fico confortável nem numa posição mais doutrinária, regulamentista, nem numa posição em que se acha que está tudo regulamentado e que não é preciso mais nada.

Nós estamos mudando previdência, e espero que não passe, pessoalmente; não tenho nada a ver com isso, mas pessoalmente espero que não passe. Estamos mudando a legislação trabalhista, todo o legado de Vargas. Estamos mudando uma instituição chamada imposto sindical – não estou dizendo que sou a favor ou contra. Ou seja, tudo está em mudança no Brasil e no mundo. Então, acho que a área de comunicação e todos os aspectos que estão relacionados a ela também são passíveis de mudança – é claro que são! –, até leis, até regulamentação, se for o caso. Eu acho que a gente não pode descartar isso e achar que está tudo pronto.

Nesse sentido, não é o voto que me preenche completamente, mas vou com o voto em separado, desde que – desde, não, apenas – o Relator... Do que discordo muito no voto em separado? Primeiro, estes três projetos eu acho que foram incluídos corretamente, estes três primeiros aqui. É quando, ao final, fala que o debate acerca da obrigatoriedade de veículo de conteúdos leva em conta os seguintes aspectos: quando define A, B, C e D, faz uma limitação que eu não sei se está correta.

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI EMERICH – Educação, saúde, segurança e cultura. Eu não sei se a ética hoje no quadrante da vida nacional não seja mais importante que tudo isso. Digo da ética como ética, embora, é claro, ela esteja em educação, em tudo. Eu não sei.

No momento em que você define que vai ser para o Ministério da Ciência e Tecnologia e tal, eu acho que é uma restrição que não pega a complexidade do tema. Então, eu colocaria os seguintes aspectos entre outros, ou seja, vamos imaginar que ele está listando quatro aspectos, mas sabendo que talvez sejam outros aspectos, inclusive não esses. Ele apenas sugere, mas o texto dá a dimensão de que podem ser outros aspectos.

Nesse sentido, ele concordando com essa pequena emenda, eu votaria com o voto em separado. Se há 30 ou 40 projetos sobre um determinado tema tramitando, é porque essa questão está tendo importância. Eu acho que esse é um argumento forte do voto em separado, ou seja, você não pode pegar projeto a projeto dizendo que já está resolvido, pelo arquivo... Fica um negócio complicado. Então, acho que a proposta do voto em separado tem de falar que há uma demanda, que isso é real, que não sabemos se isso é correto ou não e que tem de haver um momento – e isso tem de ser feito pelo Congresso, não por nós, mas, sim, pela Câmara e pelo Senado – para juntar tudo isso num caldeirão só e ver que tipo de proposta pode sair dessas demandas da sociedade que são legítimas.

Então, nesse ponto, eu voto com o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Eu queria, imaginariamente, violar a intimidade de cada qual dos Conselheiros para fazer uma rápida pesquisa: a que cada qual de nós assistiu na televisão ontem à noite, entre as 18h e as 22h? Eu suponho – e não vou violar a intimidade de ninguém – que uma quantidade grande de Conselheiros telespectadores não assistiu à televisão ontem. Existe, como disse o Conselheiro Davi, uma mutação nos hábitos de consumo de mídia. A Fundação Perseu Abramo faz um trabalho excelente catalogando os hábitos de consumo de mídia do brasileiro, indicando que a televisão é a mídia de maior consumo, seguida de perto pelo rádio como mídia de maior consumo. No entanto, o ambiente digital, como todos nós sabemos, que é um ambiente sem controle, não sujeito às regras do Congresso Nacional brasileiro, é o terceiro lugar, batendo de goleada revistas, jornais e toda e qualquer outra forma de mídia. Caminhando hoje pelos corredores do Congresso, eu me diverti vendo pessoas, idiotas como eu mesmo, que caminham com uma tela diante de si, como se a tela do telefone fosse a resposta para todos os males da vida. Esse é um fato da realidade.

Quando nós discutimos, como o Congresso Nacional brasileiro tem discutido ao longo dos tempos, dezenas e talvez centenas de projetos para inclusão de mensagens nos canais de rádio e de televisão, pagos ou gratuitos, na verdade, nós estamos trabalhando para que as grandes corporações mundiais de mídia continuem açambarcando a nossa atenção.

Considero que, para provar a minha tese, a TV pública é uma prova do ponto de vista do hábito de consumo da população. Quanto mais de interesse público, quanto mais preocupada com valores como a cidadania...

(*Soa a campanha.*) **O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA** – ...como a ética ou o que seja, menos audiência a programação vai trazer. Portanto, quando entupimos o rádio e a televisão com mensagens de um suposto interesse público – e eu não concordo que o interesse seja público, considero essa uma mentira, é preciso que fique registrado isso –, o que estamos dizendo para o público é: consuma Google, consuma Facebook. Isso é mau para o Brasil, isso é mau para as mensagens de interesse público, isso é mau para a cidadania. Acho importante que se considere também esse aspecto, sem exclusão daquilo que consta no voto de divergência, no que disse o Conselheiro Davi e a própria Patrícia. E, é evidente, antecipo meu voto a favor do relatório.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Última inscrita, Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Obrigada, Presidente.

Primeiramente, é preciso lembrar que, às vezes, misturar os debates cria confusão, e isso é proposital. Nós temos insistido aqui, desde o início, em que nós precisamos de um marco regulatório das comunicações amplo e geral, que trate de todos os aspectos da comunicação. Mas, respeitando a metodologia definida por este Conselho, de análise de projetos ou de blocos de projetos, nós nos propusemos a analisar esse bloco de projetos agrupados no subtema "obrigatoriedade da veiculação de conteúdos". Nós já começamos esse debate na reunião passada e continuamos agora. E o que interessa é exatamente isto: existem mensagens que sejam de interesse público? Eu acredito que sim, entendendo interesse público por interesse da grande maioria da sociedade. Esse é o conceito de interesse público, assim como o conceito de opinião pública é opinião consolidada para a grande maioria da sociedade. Então, há, sim, questões de interesse público, e nós poderíamos aqui nominar exemplos, como os que estão elencados nos projetos de lei que foram apresentados pelos mais diversos Parlamentares.

O que nós quisemos fazer com esse voto em separado foi justamente dar uma dimensão pública para a discussão, ou seja, fazer a discussão em bloco, analisar todas as proposições em bloco, aí, sim, analisando qual é, de fato, de interesse público, qual não é de interesse público, para que a sociedade brasileira possa ter acesso a essas informações. Se isso vai fazer com que as pessoas deixem a televisão e o rádio e corram para o Google eu não sei.

(*Soa a campanha.*)

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Eu não sei. O livro do Boni falava que, na televisão, você tinha de achar programas de interesse para fazer com que a pessoa ficasse diante da televisão entre um comercial e outro. Espero que esse conceito não valha para o que nós estamos discutindo aqui, que são mensagens de interesse público de fato, mesmo que alguns possam abrir mão e sair da frente da televisão e do rádio.

O que nós fizemos foi colocar que essa discussão deve ser feita por bloco, recomendar aos Congressistas que façam a discussão por bloco e que, nessa discussão, levem em conta alguns aspectos, não só esses. Mas nós quisemos alertar para estes aspectos, como, por exemplo: quais os temas que poderão ser objeto de demanda? Quem poderá apresentar demanda? Eu poderei apresentar demanda? Não. Alguém tem de ficar encarregado de apresentar as demandas. Alguém tem de ficar

encarregado de decidir sobre as demandas. E, para não – vamos dizer assim – cair no argumento de que isso possa comprometer o modelo de negócios, de que isso possa comprometer a liberdade de programação das empresas, que fique caracterizado um tempo máximo que não seja prejudicial ao negócio da radiodifusão brasileira.

É muito simples o que nós estamos propondo, simplesmente para não colocarmos no lixo a demanda de n segmentos da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheira, seu tempo já se encerrou.

Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Este Conselho, Presidente, inclusive a partir de uma incidência muito grande da Federação Nacional dos Jornalistas, tem uma composição tríplice. Essa composição tinha uma lógica, que me parece que ainda se sustenta de alguma maneira, que era a de garantir, dentro deste Conselho, posições de trabalhadores da área de comunicação, de empresas da comunicação e representantes da sociedade civil, com um único acordo: do que nós trataríamos aqui seria de interesse público. Portanto, eu tenho feito, particularmente – e a Fenaj tem feito isto, e o campo dos trabalhadores tem feito isto –, um esforço enorme de não trazer para cá argumentos que digam respeito ao mundo privado, ao mundo particular corporativo, do ponto de vista das corporações – aqui, corporação sindical – dos sindicatos. Nós nunca discutimos aqui questões de salários ou de qualquer outra coisa. No entanto, o setor empresarial se sente muito à vontade para trazer aqui, para debate do que é interesse público ou privado, argumentos que dizem respeito unicamente...

(Soa a campanha.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – ...à gestão e às corporações. Eu estou muito preocupado em como é que vai se dar a gestão.

O que nós estamos decidindo aqui é que há uma demanda da sociedade para esse tipo de coisa, e me parece que tivemos o cuidado de trazer um formato que não impacte no modelo de negócios, que não mexa nas grades e na programação e que, ao mesmo tempo, atenda àquilo que me parece estar configurado, inclusive, no relatório da nossa Conselheira Patrícia Blanco, que é o cuidado com esse tipo de fragilidade social.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O último inscrito é o Vice-Presidente Ronaldo Lemos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ah, há ainda o Roberto. Desculpe!

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, eu tenho só um comentário a fazer. Eu acho que essa proliferação de projetos como este indica uma tendência muito negativa aqui, no Brasil, que é uma mania que temos de legislar sobre os efeitos e não sobre as causas. Então, olhando a lista de projetos aqui, há projetos dizendo sobre a obrigatoriedade de postar mensagens de cunho educacional na comunicação social. Isso é legislar sobre as consequências, não é legislar sobre as causas. O que teria de se fazer aqui seria legislar para melhorar a educação, não colocar mensagem educacional na televisão, achando que isso vai ter qualquer efeito no sistema educacional do País.

Eu queria até dizer para o Conselheiro Ceneviva que essa mesma tendência de inflação de projetos de tentativa de ocupar espaços está acontecendo na internet também, no Google, no Facebook etc. Está havendo hoje no Brasil uma proliferação de projetos dizendo que o Google tem de pôr mensagem não sei o quê, na plataforma não sei o quê, que o outro tem de dizer não sei o quê.

Então, acho que isto aqui é sintoma de uma questão maior: a gente está achando que vai resolver os problemas do País colocando mensagens na televisão. Acho que isso é completamente ineficaz. Acho que isto aqui gera distorções, inclusive distorções políticas. Eu me preocupo não só com a questão da mídia tradicional, mas me preocupo com essa questão quando ela se desdobrar para um futuro próximo. Então, acho que a gente tem de também olhar o cenário do ponto de vista um pouco maior do que o debate em si no âmbito do Conselho e considerar um pouco o que vem pela frente.

Era isso o que eu gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O último inscrito é o Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Presidente, primeiro, eu queria discutir um pouco. A gente sempre fala aqui em sociedade civil. Eu sou um cidadão brasileiro, apesar de aqui representar engenheiro de notório saber, representar o lado empresa.

Interesse público. O que é interesse público? Será que interessa ao público brasileiro ter uma TV livre, direta e gratuita, conforme previsto no regulamento de 1962, revisto em 1967, e também na Constituição brasileira? Será que é interesse público poder ter um conteúdo – pobre, rico, analfabeto, intelectual – idêntico, na melhor forma, na melhor qualidade, conteúdos de maior relevância para o povo brasileiro, de graça e sem nenhuma discriminação, conforme está na lei? Será que isso é interesse público?

Será que inviabilizar a comunicação privada no País é a solução para a comunicação pública estatal? A Constituição brasileira foi sábia ao dizer que é papel do Estado a comunicação pública, que é papel do Estado a informação. Ele, por saber que era incapaz de prover tudo isso, criou um sistema que poderia ser dado num regime privado, público, estatal.

Nós temos mais TVs educativas neste País do que TVs privadas. Podem olhar o Ministério das Comunicações, está lá o registro. Qual delas está cumprindo o seu papel? Agora, levar as obrigações do Estado, de educação, de informação, para um ente privado, que, ao receber uma concessão do Estado, recebeu obrigações contratuais e obrigações legais e regulatórias, acrescentar obrigações, transferir para outro ente a capacidade de julgar quais são as campanhas mais relevantes, como disse a Patrícia Branco, será que é essa a solução para o País? Será que sempre haverá o hipossuficiente da população e os nobres pensadores que podem definir qual é a campanha melhor?

Vamos pegar qualquer rede de televisão brasileira e buscar a carga de entrega comercial, de *merchandising*, de conteúdos educativos para campanhas contra o câncer, para campanhas de ajuda a projetos de deficientes, como a AACD e o Teleton, no SBT, como o Criança Esperança...

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – ...e como diversos outros projetos. Será que nós teríamos capacidade de fazer um comitê que julgasse isso?

Por que não pensar em viabilizar a comunicação pública estatal, em vez de transferir do Estado a obrigação aos entes privados, tornando-os inviáveis economicamente?

Como lembraram a Patrícia e o Ronaldo, este é um mundo competitivo cada vez menos regulado. Nós estamos buscando mais regulação para algo que é de interesse público. Se a gente fizer uma pesquisa perguntando "você quer o que da televisão brasileira?", acho que eles vão dizer: "Conteúdo televisivo. Eu vou querer ter minha diversão, minha informação da forma que está."

Então, acho que subestimar ou tentar tornar um termo pejorativo de interesse público, quando se defende interesse privado para viabilizar um negócio legal, regulado, que tem legislação, é tentar calar a opinião dissidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Olha só, vou fazer uma proposta.

Ela não vem para cá, não, não é?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas ela está te pegando.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Está?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está. **O SR. NASCIMENTO SILVA** – Ah, está legal!

Não estou imitando o Ceneviva, não, mas, para você que nos está assistindo, vamos fazer uma proposta nacionalmente de estabelecer sociedade civil não empresarial e sociedade civil empresarial, porque aí fica legal. Aí qualquer argumento que se venha a usar não vai ofender quem faz parte da sociedade civil que é empresarial. Está estabelecida aí, então, uma proposta para que a gente possa, daqui para frente, começar a falar em sociedade civil empresarial e não empresarial.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Tem a palavra o Conselheiro Araújo Lima, que, agora, sim, parece ser o último inscrito.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Sr. Presidente, eu não pretendia me manifestar porque já o fiz, aprovando, com louvor, o relatório da nossa querida Patrícia, mas, depois que o Roberto falou, eu me animei e, realmente, queria amparar, suportar e apoiar inteiramente as colocações por ele feitas e queria acrescentar uma coisa de que as pessoas se esquecem. Eu estou falando agora pela televisão privada, pela televisão que tem um intuito comercial, mas com muitas responsabilidades fixadas na Constituição. As pessoas se esquecem do número de *merchandising* social que é feito nas televisões. Pelo menos – estou respondendo aqui, pela que eu tenho mais frequência de assistir e de acompanhar – não há uma novela da Globo que não tenha uma mensagem inspirada na necessidade de se coibir seja lá o que for, para que tratem melhor as pessoas de idade, para que evitem drogas e álcool. Para qualquer comportamento que se destaque na sociedade como ameaçador, a tendência é a do *merchandising* social. Isso não consideram que é um papel desenvolvido e que não é imposto, isso é feito espontaneamente.

Então, acho que estamos realmente no caminho correto. Há quem no Conselho represente os interesses da iniciativa privada, das empresas, e há quem represente o dos empregados, embora todas essas empresas também tenham seus empregados reivindicando, lutando pelos seus interesses.

Então, manifesto novamente meu apoio integral ao relatório original.

O SR. DAVI EMERICH – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar ainda neste debate, nesta questão.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já teve oportunidade de fazê-lo neste debate.

O SR. DAVI EMERICH – Sim, mas eu gostaria de, mais uma vez, falar sobre o tema. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Dispõe de dois minutos.

O SR. DAVI EMERICH – Então, falarei em dois minutos.

Primeiro, é o seguinte: eu estou com o voto em separado na perspectiva da minha intervenção. Não conte comigo para qualquer proposta no sentido de tornar pública, de intervir nos negócios das empresas privadas, de estatizar conselhos populares na Globo. Não! Eu acho que essa visão pequena realmente não tem sentido.

Há outra coisa: sou entusiasta do que as mídias fazem em torno dessas temáticas, a Globo, as novelas. Prestam um grande serviço ao Brasil. Não desconheço isso, não desconheço isso. Isso é muito importante. Agora, o que se está colocando aqui não é uma intervenção pública nas empresas privadas. Vão dizer que o modelo lá... Depois do que está sendo proposto aqui, chega-se à conclusão de que as inserções dessas políticas públicas devem ser pagas pelo Estado e entram como publicidade na mídia privada. A mídia privada seria contra ou favor? Pode-se chegar a essa conclusão. De repente, este grupo de trabalho pode dizer o seguinte: "Determinada campanha, ao invés de entrar de forma gratuita, vai entrar via remissão de imposto ou paga pelo Poder

Público." Esse debate é legítimo ou não é? Porque não se está falando que este comitê vai ter de meter goela abaixo campanhas públicas e gratuitas, porque aí realmente arrebenta com o modelo de negócio da iniciativa privada.

Então, a minha perspectiva deste voto é que está se chamando o debate dessa questão. Como isso vai se desdobrar em termos de proposta concreta, não se sabe.

Eu também sou contra essa sanha de regulamentar tudo, mas também não sou a favor da sanha de desregulamentar tudo! Por exemplo, não gosto muito da ideia do politicamente correto. Acho que o Brasil está muito regulamentado nisso. Essa é uma visão minha, eu acho que dá até para desregulamentar coisa desse tipo.

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI EMERICH – Então, se eu não sou a favor da sanha regulamentista, eu também não sou a favor da sanha de desregulamentar tudo, porque eu acho que aí entra uma questão de debate ideológico, em que todos estão amparados em questões ideológicas e conceituais históricas, e aí o debate é legítimo dentro do Conselho.

Então, quando eu apoio essa proposta não é no sentido de agredir e não reconhecer o papel da mídia privada. Pelo contrário, eu acho que ela tem um papel importante, mas é que existe um problema colocado, e a gente quer que esse problema seja discutido de forma ampla. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Com a palavra a Relatora, Conselheira Patrícia Blanco.

Em seguida, colheremos os votos.

A SR^a PATRÍCIA BLANCO – Eu só queria esclarecer um ponto que eu acho que é pertinente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

A SR^a PATRÍCIA BLANCO – ...em relação à base de análise do relatório que eu propus.

A questão toda é: quando isso nos foi solicitado, primeiro criamos uma subcomissão para análise de projetos em bloco; depois, tive o cuidado de analisar projeto por projeto. O relatório aqui colocado diz respeito especificamente, em termos objetivos, a cada um daqueles projetos. Isso não impede que o debate sobre questões públicas, privadas, de interesse público ou que venham a ser de interesse público venha a ser colocado.

O que entendi, desde o começo, quando me propus a fazer o relatório, é que nós analisaríamos questões objetivas referentes a cada um dos projetos. E, nesse ponto, Conselheiro Davi, concordo plenamente; nada impede que o debate seja feito, mas especificamente, sob a ótica de 20 projetos de lei, dos quais nós tratamos, é que temos de analisar, não analisar filosoficamente em relação a tudo, ao marco regulatório, ao que se tem a fazer e tudo mais. O.k., nós temos de discutir isso no Conselho, é pertinente que façamos essa discussão, mas, objetivamente, foi nos colocado que analisássemos projetos de lei específicos que tratam especificamente da demanda de um público determinado em relação àquela cessão de espaço. Então, é isso que foi colocado, e essa é a proposta do relatório.

Quero colocar aqui... Conselheiro Nascimento, vou colocar muito claramente que já não é a primeira vez que o senhor me coloca numa posição de sociedade civil empresarial. E não há essa questão de sociedade civil empresarial! Eu coloco exatamente o que o Conselheiro Roberto Franco colocou: eu sou uma cidadã brasileira e estou aqui defendendo uma causa...

(Soa a campainha.)

A SR^a PATRÍCIA BLANCO – ...que é a causa da liberdade de expressão, que é a causa que todos nós aqui deveríamos defender como princípio. O Instituto Palavra Aberta foi colocado neste Conselho porque os Senadores e os Deputados entenderam que o Palavra Aberta era, sim, representativo da sociedade civil. O trabalho que a gente faz diariamente no Palavra Aberta é o de defender a liberdade de expressão como

princípio. E é este princípio que coloco aqui, o princípio da regulamentação, que não pode interferir na liberdade do cidadão de decidir a programação a que ele quer assistir, qual ponto ele quer ver, o canal a que ele quer assistir. Essa imposição da obrigatoriedade da veiculação também passa pelo cidadão, que vai ter de decidir o que quer ou não. E não somos nós aqui que vamos determinar o que ele deve ou não fazer. A tutela do Estado nesse sentido é prejudicial à liberdade de escolha do cidadão.

Nesse ponto, eu sou, sim, uma defensora da sociedade civil e assim me coloco aqui. Não vou mais aceitar este tipo de pecha de que o Instituto Palavra Aberta representa algum setor ou alguma empresa especificamente. Somos um representante qualificado para estar neste debate, como defensor intransigente da liberdade de expressão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Colho votos.

O SR. NASCIMENTO SILVA (*Fora do microfone.*) – Na hora em que puder, quero só fazer uma falinha de 30 segundos, se o senhor me der a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Com certeza.

Vou colher votos.

Vejam: ouvi, inclusive, observações sobre a questão do papel ou da formação do Conselho. Como Presidente, eu não vou sequer responder, considerar ou comentar, porque estamos hoje, depois de dois anos, encerrando o mandato. Eu tenho absoluta satisfação do que pude fazer aqui, inclusive em um período difícilíssimo do Congresso Nacional. As críticas que, eventualmente, eu venha a receber quanto à minha atuação ou quanto ao funcionamento e à atuação do Conselho... Acho que nós conseguimos dar – eu disse no plural: "nós conseguimos dar" – uma dimensão tal ao Conselho, que ele hoje é cobiçado, é visto pelo Parlamento, visto pela sociedade, visto pela imprensa. Sem desdouro de outras composições, parece que não era assim tão intenso.

Cada momento tem suas vicissitudes. Volto a dizer que recebemos o Conselho em julho de 2015. Passamos a compor este grupo de trabalho em um momento de absoluta turbulência no Brasil sob todos os aspectos, no campo político, naturalmente, no Executivo e no Legislativo, com o Judiciário embricado nisso também.

Então, as críticas são pertinentes. O Conselho... Tomara... Eu disse a alguém na última reunião, em particular: "É uma pena que tenha havido esse embate na sessão do Congresso Nacional. E nós todos aqui fomos eleitos pelo Congresso Nacional." Pronto. Ponto. Está escrito na Constituição: quem elege a composição do Conselho é o Congresso. A forma de funcionamento está na lei, está na Constituição.

Então, essas críticas todas... Eu acho que nós devemos, hoje, encerrar o nosso período entregando o trabalho.

Tenho aqui dois votos: o voto da Relatora, que está posto e que é de conhecimento de todos; um voto em separado, que é a divergência.

Consulto o Conselheiro Davi Emerich: na sua primeira manifestação, V. Ex^a fez uma ponderação de acréscimo. Foi aceita? (*Pausa.*)

Então, temos o voto da Relatora e a divergência.

Como vota o Conselheiro Ceneviva?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Voto com a Relatora, aderindo à manifestação dela, que é perfeita. Nós somos um Conselho do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Conselheiro Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (*Fora do microfone.*) – Voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheira Maria Célia.

A SR^a MARIA CÉLIA FURTADO – Voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – Com o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Divergência.
Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Como Conselheiro do Brasil, representando os trabalhadores e a sociedade civil, voto com a divergência, só colocando...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Peço um minutinho.

Só coloco que não citei nome de ninguém aqui que represente a sociedade civil em nome dos empresários, mas isso está na história de quem os indicou.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Jorge Coutinho.

O SR. JORGE COUTINHO – Voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Com a Relatora?

O SR. JORGE COUTINHO – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Voto com a divergência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ronaldo Lemos, Vice-Presidente.

O SR. RONALDO LEMOS – Voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Davi.

O SR. DAVI EMERICH – Com o voto divergente, manifestando, ao mesmo tempo, a credibilidade da Patrícia, do instituto que ela representa, como representante de grande credibilidade da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por 7 votos a 4, está aprovado o voto da Relatora, que é o Parecer nº 12, da Legislatura atual.